



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Quarta-feira • 25 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 3269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
MARIA LIS MOREIRA DE GONZAGA	CGI – 4	SEFAZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Junho de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Fausto Pereira Franco
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
LAVINNE SANTOS ALVES DO NASCIMENTO	CGI – 4	SEFAZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Junho de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Fausto Pereira Franco
Secretário-Chefe da Casa Civil

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS/LF Nº 13/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURO DE FREITAS – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 1.680, de 03 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS, durante a 233ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia – SIACOF, exercício 2025, com repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB. Os recursos deverão ser aplicados na manutenção e ampliação da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais já executados pelo Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas – BA, 17 de Junho de 2025.

Eliane Amorim Azevedo
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Amarílio Tiago dos Santos, nº144, Vila Praiana,
Centro - Lauro de Freitas - Tel.: 3190-5669 E-mail: cmas_lf@hotmail.com